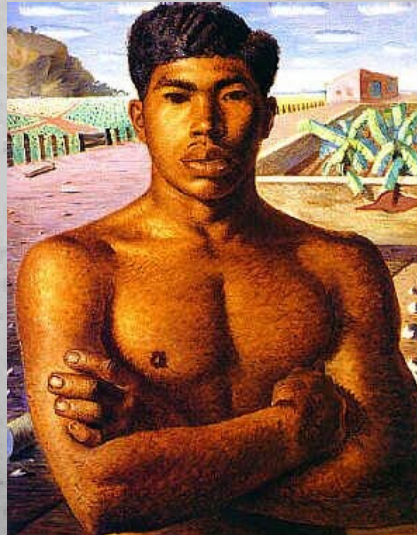


# A Crise do Trabalho Escravo e a Transição para o Trabalho Livre

---

Ramón García Fernández



# A Escravidão na Época da Independência

- Independência do Brasil: manutenção da mesma estrutura socioeconômica vigente no período colonial;
- Estrutura produtiva: os engenhos continuavam a ser a principal atividade do império;
- Visão social da escravidão: alteração na maneira pela qual a escravidão passou a ser vista nos países europeus e a proibição do
- Lei de proibição do tráfico: lei só *pra inglês ver*;



# O Fim do Tráfico e seu Impacto na Organização do trabalho escravo

- A importação de escravos pelo Brasil: apesar das leis e acordos vigentes, aumentara o tráfico após 1831;
- Relação Brasil - Grã-Bretanha: desgaste devido a acordos não cumpridos e tarifas impostas;
- Parlamento britânico: em 1845, aprovada lei que autorizava não apenas a inspeção como o confisco dos navios envolvidos no tráfico (violação da soberania brasileira);
- Lei Eusebio de Queirós: a efetiva proibição de tráfico no Brasil;



# A Resistência da Escravidão: o Trabalho Escravo Entre 1850 e

- Escravidão: poderia um sistema baseado no trabalho de cativos apresentar taxas de crescimento demográfico positivas?
  - Escravos: investimentos em capital fixo muito semelhantes àqueles que eram e são feitos com máquinas, imóveis ou animais;
  - Paliativo encontrado: transferir as compras de escravos ao mercado interno;
  - Brasil: defensor quase que exclusivo do escravismo, com grandes pressões abolicionistas nacionais e internacionais;
- Incentivo à imigração: implementados diversos projetos de imigração massiva de trabalhadores para a lavoura cafeeira;
  - Lei Do Ventre Livre: liberdade aos filhos de mãe escrava nascidos a partir de 28



Jean Baptiste Debret. O Colar de Ferro - Castigo para os Fugitivos, Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil.

# A Resistência à escravidão: o Abolicionismo e a Destruição da

- O preço dos escravos: continuára estável ou aumentando ligeiramente nas regiões tradicionalmente produtoras de café, até o começo da década de 1880;
- 1880: movimento abolicionista, que há muito existia no Brasil, começou a adquirir uma importância nunca antes alcançada;
- Agitação: abolicionistas agindo fora da lei escravista e promovendo fugas em massa das
- Lei dos Sexagenários: liberdade automática e sem indenização de todos os escravos com idade acima de 60 anos;



# A Lei Áurea e o Fim da Escravidão

- Fim inevitável: as imigrações estavam conseguindo equacionar o problema da mão de obra e a desorganização das propriedades escravistas mostrava que o sistema estava implodindo;
- Ponto central do impedimento da abolição: como indenizar os donos de escravos;
- 13 de maio de 1888: quase sem oposição, foi decretada a lei que abolia a escravidão.





Lei N. 333 de 15 de Maio de 1888

# Declama extinta a escravidão no Brasil

**A** PRINCEZA IMPERIAL Regente em Nome de Sua Magestade o Imperador e Senhor **P. PETERROVI**, faz saber a todos os súditos do **IMPERIO** que a Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária sancionou a Lei seguinte:

**Artigo 1.º** É declarada extinta desde a data desta Lei a escravidão no Brasil.

**Artigo 2.º** Revogam-se as disposições em contrario.

Manda portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas e Interino dos Negocios Estrangeiros, **Quebrel**, **Netuno**, **Augusto**, etc. **Visc.** do Conselho de Sua Magestade o Imperador, o faça imprimir, publicar e correr.

Dado no Palácio de Rio de Janeiro, em 15 de Maio de 1888 - 17.º de Independencia do Imperio.

*Imperatriz Leopoldina*

*Prinzeza A. de Saxe*

Carta de Lei, pela qual Sua Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que faz e por bem sancionar, declarando extinta a escravidão no Brasil, como nella se declara.

*Chancelaria da Imperatriz*

*Antonio de Barros*

*Brasilia em 15 de maio de 1888*

*José João de Albuquerque*

*Para Sua Magestade Imperial etc.*

# Existiria Contradição Entre a Escravidão e o Desenvolvimento

- Argumentos de incompatibilidade: “a) o desenvolvimento do capitalismo exigiria a presença de mercados consumidores importantes, mas o poder de compra do escravos era limitado por definição; logo, para que a demanda crescesse, a escravidão deveria acabar; b) os avanços do capitalismo requeriam trabalhadores que soubessem operar máquinas, as quais estariam além da capacidade de seres humanos brutalizados pela escravidão”;
- Falta de relevância: trabalhadores livres recebiam salários de subsistência, logo a demanda global não seria significativamente maior que no escravismo; “também não parece que operários majoritariamente analfabetos, submetidos a um trabalho estafante,
- Grande explicação: o convívio de um sistema baseado nas liberdades jurídicas, no qual em princípio todos são iguais perante a lei, entra em evidente conflito com um sistema que considera que certos seres humanos não são pessoas, mas coisas”;

